



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1236 DE 30 DE JUNHO DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a doar um par de tabelas de basquete ao São Paulo Clube.

ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

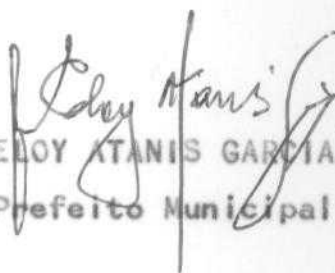
F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital - -
Decreta e eu Promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a doar um par de tabelas de basquete ao São Paulo Clube, as quais serão adquiridas mediante processo licitatório.


Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 30 de junho de 1982.


ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 30 de junho de 1982.


SERGIO VAZ
Assessor Administrativo